

Projeto de Lei 045/2021

Súmula: Altera as Leis Municipais nº
1042/20109, 1143/2011, 1190/2012, 1216/2012,
1226/2012, 1273/2013, 1282/2013, 1294/2013,
1334/2013, 1356/2014, 1339/2014, 1385/2014,
1386/2014, 1397/20130, 1492/2015, 1435/2015,
1493/2015, 1495/2015, 1497/2015, 1498/2015,
1561/2016, 1562/2016, 1570/2017, 1571/2017,
1591/2017, 1060/2010, 1619/2017, 1620/2017,
1621/2017, 1648/2018, 1650/2018, 1658/2018,
1678/2018, 1688/2018, 1701/2019, 1717/2019, Lote 12
da Quadra 02, Lote 05 da Quadra 02, Lote 01 da Qua-
dra 01, Lote 02 da Quadra 01, Lote 05 da Quadra
01, Lote 15 da Quadra 013, Lote 01 da quadra 03 e da,
, Chácara 25-A, Chácara 25-B, Chácara 20-B, Cháca-
ra 20-C, Chácara 25-D, Chácara 25-E. outras providên-
cias.

Art. 1º. Os artigos 1º das Leis Municipais nº **1042/2009** **1143/2011**
1190/2012, **1216/2012**, **1226/2012**, **1273/2013**, **1282/2013**, **1294/2013**,
1334/2013, **1356/2014**, **1337/2013**, **1385/2014**, **1386/2014**, **1399/2014**,
1492/2015, **1435/2015**, **1493/2015**, **1495/2015**, **1497/2015**, **1498/2015**,
1561/2016, **1562/2016**, **1570/2017**, **1571/2017**, **1591/2017**, **1060/2010**,
1619/2017, **1620/2017**, **1621/2017**, **1648/2018**, **1650/2018**, **1658/2018**,
1678/2018, **1688/2018**, **1701/2019**, **1717/2019**, Lote 12 da Quadra 02, Lote 05
da Quadra 02, Lote 01 da Quadra 01, Lote 02 da Quadra 01, Lote 05 da Qua-
dra 01, Lote 15 da Quadra 013, Lote 01 da quadra 03, Chácara 25-A, Chácara
25-B, Chácara 20-B, Chácara 25-C, Chácara 25-D, Chácara 25-E e, passam a vigorar
com a seguinte redação:

I – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1042/2009** passa a vigorar com a se-
guinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação
com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da
Matrícula nº 9.956, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da
Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²**
(cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centíme-
tros), a área a ser doada é de **2.000,00 m²** (dois mil metros quadrados), para a
empresa, **SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDA – QUÍMICA SUDOESTE**, inscri-
ta no CNP sob o nº. **04.853.224/0001-05**, para instalação de uma Indústria Quí-



[Handwritten signature]

mica fabricante de produtos de limpeza, tais como, detergente, ceras para assoalho e sabões em geral.

II – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1143/2011** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²**(cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.014,19 m²** (dois mil e quatorze metros e dezenove centímetros quadrados). Para a empresa **LUIZ ROGERIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 11.009.508/0001-77**, para a instalação de uma Fábrica de Artefatos de cimento (tanques e vasos).

III – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1216/2012** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **3.514,10 m²** (três mil quinhentos e quatorze metros e dez centímetros quadrados). Para a empresa **VIA BRASIL METALURGIA E TRANSPORTES LTDA ME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 15.221.350/0001-55**, para a instalação de uma Indústria de Atividades Relativas à Trefilação de Material Ferroso.

IV – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1226/2012** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.107,00 m²** (dois mil cento e sete metros quadrados). Para a empresa **RICARDO FERNANDES LUIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no **CNPJ sob nº 13.586.939/0001-21**, para a instalação de uma Indústria de Projetos e Execução de Móveis sob Medida com predominância de Madeira.

V – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1273/2013** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e oitocentos noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.894,54 m²** (mil oitocentos e noventa e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). Para a empresa **STAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRAILERS E REBOQUES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 17.579.903/0001-71**, para a instalação de uma Indústria de Comercio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques novos e usados, Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões e outros Veículos Automotores, exceto Caminhões e Ônibus.

VI – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1334/2013** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **3.796,71** (três mil setecentos e noventa e seis metros e setenta um centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **SERRARIA VITORINENSE LTDA / CNPJ: 07.064.030/0001-00** para a implantação de uma Indústria de Beneficiamento de Madeiras.

VII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1337/2013** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.208,87 m²** (dois mil duzentos e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **MPL PAINÉS LTDA -**



CNPJ: 19.277.814/0001-04 para a implantação de uma Indústria de Fabricação de Artefatos Metálicos para Instalações Elétricas.

VIII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1385/2014** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.965,96 m²** (mil novecentos e sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **NEUSA DE FATIMA COSTA SCHIOCHET & CIA LTDA - ME / CNPJ: 20.595.869/0001-33** para a implantação de uma Indústria de Fabricação de Peças de Ferro para Veículos Automotores e Máquinas Agrícolas, Fabricação de Estruturas e Esquadrias Metálicas e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânicos.

IX – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1386/2014** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²**(cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.963,24 m²** (mil novecentos e sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **AGRICULTURA STORTI LTDA - EPP / CNPJ: 14.129.336/0001-63**, para a implantação de uma Indústria e Comércio de Agricultura de Precisão, Mapeamento Georreferenciado de Solo, Aplicação de Fertilizantes e Corretivos a Taxa Variável, Mapeamento de Produtividade, Compactação, Análises Foliares, Físicas e Químicas do Solo e Consultoria Agrônômica.

X – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1399/2014** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser



doadada é de **2.401,33 m²** (dois mil quatrocentos e um metros e trinta e três centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP / CNPJ: 07.830.558/0001-43**, para a implantação de uma Indústria de Fabricação de Estruturas Metálicas, Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso em Construções, Fabricação de Estruturas Pré Moldadas em Concreto Armado, Obras de Engenharia Civil em Geral, Fabricação de Paiver, Fabricação de Blocos de Concreto, Obras de Alvenaria, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Obras de Fundações, etc.

XI – O artigo 1º, da Lei Municipal 1492/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **2.466,24 m²** (dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros e vinte quatro centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **FLÁVIA ALZIRA DUARTE – EIRELLI / CNPJ: 21.405.866/0001-52**, para a Implantação de uma Indústria de Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas em Concreto Armado em Série sob Encomenda, Fabricação de Estruturas Metálicas, postes em Concretos, Pilares, Vigas e demais Artefatos de Cimento.

XII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1493/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.880,70 m²** (mil oitocentos e oitenta metros e setenta centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **L.C. DA SILVA GUEDIN-ME / CNPJ: 22.208.791/0001-82**, para a Implantação de uma Indústria de Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas em Concreto Armado compreendendo Estacas, Postes, Vigas, Aduelas e Estruturas Metálicas em geral.

XIII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1497/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.800,61 m²** (mil e oitocentos metros e sessenta e um centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **PEDRO CASAROTO – ME / CNPJ: 20.880.369/0001-43, CNPJ: 21.418.100/0001-02**, para a Implantação de uma Indústria de Desdobramento e Beneficiamento em Geral de Madeiras.

XIV – O artigo 1º, da Lei Municipal 1498/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.721,46 m²** (mil setecentos e vinte e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **J.L. LANZARINI & CIA LTDA - ME / CNPJ: 23.736.442/0001-04**, para a Implantação de uma Indústria de Separação, Reciclagem e Logística de Resíduos Eletrônicos.

XV – O artigo 1º, da Lei Municipal 1561/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893.61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.773,82 m²** (mil setecentos e setenta e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **I. R. TONON – EI-RELI / CNPJ: 26.517.914/0001-18**, para a Implantação de uma Indústria de Fabricação de peças de gesso.

XVI – O artigo 1º, da Lei Municipal 1570/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com encargos de um terreno com barracão industrial em estrutura pré moldada com cobertura de fibrocimento de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), destinado a uso comercial, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de

Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893.61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.151,54 m²** (dois mil cento e cinquenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), para a empresa **VITORINENSE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – ME / CNPJ: 05.884.998/0001-58** para a Implantação de uma indústria de fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

XVII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1571/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com encargos de um terreno com barracão industrial em estrutura pré moldada com cobertura de fibrocimento de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), destinado a uso comercial, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893.61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.341,78 m²** (dois mil trezentos e quarenta e um metros e setenta e oito centímetros quadrados), para a empresa **AGRO PARANÁ COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES – EIRELI / CNPJ: 24.341.186/0001-00**, para a Implantação de um comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

XIII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1591/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com encargos de um terreno com barracão industrial em estrutura pré moldada com cobertura de fibrocimento de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), destinado a uso comercial, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893.61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **3.339,93 m²** (três mil, trezentos e trinta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), para a empresa **ODILA APARECIDA VI-ERO PANDINI – EPP / CNPJ: 18.650.603/0001-02**, para a instalação de uma Fábrica de Embalagens Plásticas.

XIX – O artigo 1º, da Lei Municipal 1060/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com encargos de um terreno localizado na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.447,25 m²** (dois mil quatrocentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a empresa **JVC RECUPERADORA DE BOMBAS E TANQUES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.853.550/0001-77**, com sede na Rua Coronel Domingos Soares nº 300 na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, para uso exclusivo de depósito de tanques.

XX- O artigo 1º, da Lei Municipal 1620/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante de **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.837,54 m²** (mil oitocentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **SUPER S DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 09.466.065/0001-00**, para a Implantação de uma incubadora de empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva).

XXI – O artigo 1º, da Lei Municipal 1621/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante de **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de **1.122,74 m²** (mil cento e vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados) sem área construída para a empresa **ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909 / CNPJ: 19.691.416/0001-21**, para a Implantação de uma fábrica de placas e molduras de gesso.

XXII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1648/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.584,02 m²** (mil quinhentos e oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), para a empresa **FRANKLI AURO ANSOLIN ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.244.831/0001-60**, para a implantação de uma marmoraria.

XXIII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1650/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.917,86 m²** (mil novecentos e dezessete metros e oitenta e seis centímetros quadrados), para a empresa **PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 02.050.749/0001-79**, para a implantação de indústria de reforma de equipamentos e brinquedos para parques de diversão.

XXIV – O artigo 1º, da Lei Municipal 1658/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.553,95 m²** (mil quinhentos e cinquenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), para **GISELE CRISTIANE DA CUNHA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF sob o n. 26.493.987/0001-17**, para a implantação de uma fábrica de esquadrias de metal e produção de artefatos de metal e vidro.

XXV – O artigo 1º, da Lei Municipal 1678/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m² (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.651,90 m²** (mil seiscentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados), para a empresa **LEO-CIR RIBEIRO METALÚRGICA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.364.026/0001-80**, para a implantação de uma metalúrgica.

XXVI – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1717/2019** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.221,38 m²** (mil duzentos e vinte e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), para a empresa **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 26.373.814/0001-65**, para a implantação de uma indústria de transformadores.

XXVII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1435/2015** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros), a área a ser doada é de **2.245,83 m²** (dois mil duzentos e quarenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), para a empresa **PALAURO E PALAURO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.978.161/0001-66**, para a instalação de uma indústria de impressão de material para uso publicitário em geral, placas audiovisuais, faixa em impressão digital, carimbos, adesivos e serigrafia. E **JULIANA SCHAUSS S. DE LIMA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.227.349/0001-14**, para instalação de uma indústria de fabricação de artefatos e produtos de concretos, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.



XXIII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1356/2014** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros), a área a ser doada é de **6.136,36 m²** (seis mil cento e trinta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados), para a empresa **DEONILDO LUIZ NOAL & CIA LTDA-ME/CNPJ inscrita no CNP sob o nº. 13.231.866/0001-55**, para implantação de uma indústria de fabricação de portas e compensados.

XXIX – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1562/2016** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.101,00 m²** (mil cento e um metros quadrados), para a empresa **ANTONIO DE LIMA –SILOS - ME inscrita no CNP sob o nº. 26.528.741/0001-33**, para implantação de uma indústria de fabricação de silos para armazenar grãos e instalação de máquinas.

XXX – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1190/12** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros), a área a ser doada é de **2.083,20 m²** (dois mil oitenta e três metros e vinte centímetros quadrados), para a empresa, **COMERCIO DE CARVÃO VITORINO LTDA, inscrita no CNP sob o nº. 08.926.376/0001-33**, para implantação de uma indústria de produção de carvão vegetal e carvão briquetado.

XXXI – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1294/2013** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros), a área a ser doada é de **3.223,81m²** (três mil duzentos e vinte e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), para a empresa, **BRANDOLI E PINHEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNP sob o nº. **11.009.517/0001-68**, para implantação de uma indústria de beneficiamento de madeiras.

XXXII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1282/2013** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.910,55m²** (dois mil novecentos e dez metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), para a empresa, **CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME**, inscrita no CNP sob o nº. **97.552.854/0001-12**, para instalação de uma Indústria de Fabricação de Artefatos de Cimentos, Atividade Paisagística e Transportes Rodoviário de cargas exceto Produtos Perigosos, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas e Preparação de Canteiros de Limpeza de Terreno.

XXXIII – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1701/2019** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.800,00 m²** (mil oitocentos metros quadrados), para a empresa **PADELLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANELES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.630.951/0001-09**, para a implantação de indústria de Panelas.

XXXIV – O artigo 1º, da **Lei Municipal 1495/2015** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos e gravame de um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de **1.576,92 m²** (mil quinhentos e setenta e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), para a empresa **MARCOS ANTONIO MYSCZAK - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 23.081.018/0001-60**, para a implantação de indústria de fabricação de artefatos Diversos de Madeira e outros Artigos de Carpintaria (mesas rústicas, bancos rústicos, arranjos diversos).

XXXV – Lote 01 da Quadra 03 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **228.467,36m²** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **1.856,10 m²** (mil oitocentos e cinquenta e seis metros e dez centímetros quadrados) de propriedade do Município de Vitorino. **CNPJ.76.995.463/0001.00.**

XXXVI – Lote 12 da Quadra 02 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **936,13 m²** (novecentos e trinta e seis metros e treze centímetros quadrados) de propriedade do Município de Vitorino. **CNPJ.76.995.463/0001.00.**

XXXVII – Lote 05 da Quadra 02 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **2.320,38 m²** (dois mil trezentos e vinte metros e trinta e oito centímetros quadrados) de propriedade do Município de Vitorino. **CNPJ.76.995.463/0001.00.**

XXXVIII – O artigo 1º, da Lei Municipal 1619/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com encargos de um terreno com barracão industrial em estrutura pré moldada com cobertura de fibrocimento com área de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), destinado a uso comercial, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893.61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser doada é de **2.960,61 m²** (dois mil novecentos e sessenta metros e sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a empresa **VJC RECUPERADORA DE BOMBAS E TANQUES - EIRELI / CNPJ: 24.047.091/0001-89**, para a Implantação de uma Fábrica / Indústria de tanques para armazenamento de combustível, filtros, bombas e de bacias de contenção.

XXXIX – Lote 05 da Quadra 01 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **1.472,63m²** (mil quatrocentos e setenta e dois metros e sessenta e três centímetros quadrados) de propriedade do Município de Vitorino. **CNPJ.02.615.671/0001-92.**

XL – O artigo 1º, da Lei Municipal 1688/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro**

02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros), a área a ser doada é de **1.587,04 m²** (mil quinhentos e oitenta e sete metros e quatro centímetros quadrados. Para a empresa **JBRAS-INDUSTRIA DE MOVEIS E MARMORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 17.559.179/0001-14**, para a instalação de uma indústria de moveis e mármores.

XLI – Lote 15 da Quadra 01 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **4.990,13 m²** (quatro mil novecentos e noventa metros e treze centímetros quadrados) de propriedade do **Sr. LUCIO BERTONCELLO** e sua esposa **TAILA LEICIDA DE OLIVEIRA BERTONCELLO LTDA**, ele do comércio inscrito no RG. nº4.170.244-3 **SESP-PR** e **CPF. nº 548.457.170.00**, ela farmacêutica, RG. nº7.066.019.731 **SSP-RS** e **CPF nº 930.102.140-49**.

XLII – Lote 01 da Quadra 01 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **9.252.37 m²** (nove mil duzentos e cinquenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados) de propriedade do **Sr. VALMOR LUIZ SIVIERO RG. 1.785.714 SSP/PR CPF, nº 560.421.599-65** e **CLAUDIA MARIA SCHEFFER SIVIERO**.

XLIII – Lote 02 da Quadra 01 Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar um terreno urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.956, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de **104.893,61m²** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), a área a ser retificada é de **1.489.81 m²** (mil quatrocentos e oitenta e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados) de proprietário: **SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA. CNPJ, s.n. 3.662.126/0001-23**.

XLIV – CHÁCARA 25-B: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 25-B**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **57.861,77m²** (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do **Sr. OTAMAR CALEFFI DE ALMEIDA, CPF.487.199.359.00.**

XLV – CHÁCARA 25-A: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 25-A**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **10.047.10m²** (dez mil e quarenta e sete metros e dez centímetros quadrados), de propriedade do **Sr. FRANCISCO FLORIANI, CPF.285.390.019.34.**

XLVI – CHÁCARA 20-B: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 20-B**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **16.433.66 m²** (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), de propriedade do **Sr. FRANCISCO FLORIANI, CPF.285.390.019.34.**

XLVII – CHÁCARA 25-C: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 25-C**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **60.191.53 m²** (sessenta mil cento e noventa e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), de propriedade do **Sr. Nildo Ivo Lanzarin, CPF.017.226.189-90.**



XLVIII- CHÁCARA 25-D: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 25-D**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **16.709,92 m²** (dezesseis mil setecentos e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE VITORINO PR, CNPJ. 76.995.463/0001.00**.

XLIX- CHÁCARA 25-E: Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Chácara 25-E**, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9.404 livros 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser retificada e de **13.121,94 m²** (treze mil cento e vinte e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE VITORINO PR, CNPJ. 76.995.463/0001.00**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.



Marciano Votri
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei, 045/2021

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar o Projeto substitutivo, a esta Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº 045/2021, que altera as Leis Municipais, 1042/2009 1143/2011 1190/2012, 1216/2012, 1226/2012, 1273/2013, 1282/2013, 1294/2013, 1334/2013, 1356/2014, 1337/2013, 1385/2014, 1386/2014, 1399/2014, 1492/2015, 1435/2015, 1493/2015, 1495/2015, 1497/2015, 1498/2015, 1561/2016, 1562/2016, 1570/2017, 1571/2017, 1591/2017, 1060/2010, 1619/2017, 1620/2017, 1621/2017, 1648/2018, 1650/2018, 1658/2018, 1678/2018, 1688/2018, 1701/2019, 1717/2019 Lote 12 da Quadra 02, Lote 05 da Quadra 02, Lote 01 da Quadra 01, Lote 02 da Quadra 01, Lote 05 da Quadra 01, Lote 15 da Quadra 013, Lote 01 da quadra 03 , Chácara 25-A, Chácara 25-B, Chácara 20-B, Chácara 20-C, Chácara 25-D, Chácara 25-E. As quais dispõem sobre as doações e permutas de bens imóveis na área das matrículas 9.404 e 9.956, que compõem o Parque Industrial do município de Vitorino.

Considerando que o Parque Industrial do município de Vitorino existe a mais de vinte anos, e que as primeiras medições de áreas para doação a empresas, foram realizadas com instrumentos que hoje em dia estão defasados e que as medições efetuadas através destes instrumentos, não correspondem com as medições feitas a partir de instrumentos utilizados nos dias de hoje.

Assim sendo foram realizadas medições nas áreas das matrículas 9.404 e 9.956 pela empresa **Arquigeo Arquitetura e Topografia Ltda.** através do contrato nº 29/2020 celebrado com o Município de Vitorino, durante essas medições, encontraram-se divergências nas áreas que foram doadas às empresas através de lei municipal e as áreas reais ocupadas por essas mesmas empresas.

Dessa forma existe a necessidade de regularização do Parque Industrial do município de Vitorino/PR, devido a existirem várias empresas já operando na área das matrículas 9.404 e 9.956, as quais receberam a área através de leis de doação e permutas realizadas pelo município de Vitorino, no entanto muitas doações não foram averbadas às matrículas 9.404 e 9.956, sendo que ainda existem divergências entre a área doada em lei e a área existente no Parque Industrial.

Dessa forma, encaminhamos a esta casa de Leis para os nobres, Senhores Vereadores a aprovação desse Projeto de Lei, 045/2021 que dá nova redação aos artigos citados, atende ao compromisso de transparência e legalidade da gestão municipal.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 07 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.962,24m² (mil novecentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com parte do Lote 16 da mesma quadra com 29,80m

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 30,00m.

LESTE: confronta com parte do Lote 15 da mesma quadra com 65,66m.

OESTE: confronta com o Lote 06 da mesma quadra com 65,67m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 07
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 07 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

FRANCHA:
01.01

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 06 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.965,96m² (mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

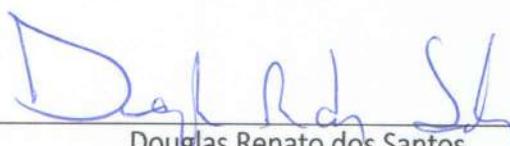
NORTE: confronta com parte do Lote 17 da mesma quadra com 12,68m e com parte do Lote 16 da mesma quadra com 17,32m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 30,00m.

LESTE: confronta com o Lote 07 da mesma quadra com 65,57m.

OESTE: confronta com o Lote 05 da mesma quadra com 65,57m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 06
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino	MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 06 da Quadra 01 do Loteamento Industrial	ENDEREÇO: Parque Industrial	PRANCHA: 01.01
Matrícula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i>	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada
Levantamento: junho/2018	DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 05 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.472,63m² (mil quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

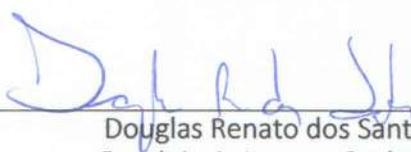
NORTE: confrontante com parte do Lote 17 da mesma quadra com 22,50m.

SUL: confrontante com a Rua Francisco Zilio com 22,50m.

LESTE: confrontante com o Lote 06 da mesma quadra com 65,49m.

OESTE: confrontante com o Lote 04 da mesma quadra com 65,42m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 05
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino

IMÓVEL:
Lote 05 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º Rf Pato Branco PR

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaboração: *D.R.S.*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 04 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.960,61m² (dois mil, novecentos e sessenta metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

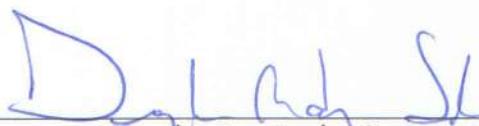
NORTE: confronta com o Lote 18 da mesma quadra com 35,73m e com parte do Lote 17 da mesma quadra com 9,28m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 45,00m.

LESTE: confronta com o Lote 05 da mesma quadra com 65,42m.

OESTE: confronta com parte do Lote 03 da mesma quadra com 66,39m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 04
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 04 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 02 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.489,81m² (mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Siviero Alimentos e Sementes Ltda.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

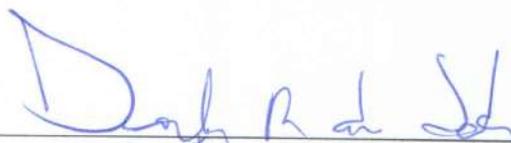
NORTE: confronta com parte do Lote 03 da mesma quadra com 22,51m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 25,84m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 57,62m.

OESTE: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 57,77m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 02 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Siviero Alimentos e Sementes Ltda
IMÓVEL:
Lote 02 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

Escala:	Unidade:	Área:	Levantamento:
1:750	metro	indicada	junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 9.252,37m² (nove mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Valmor Luiz Siviero e Claudia Maria Scheffer Siviero.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

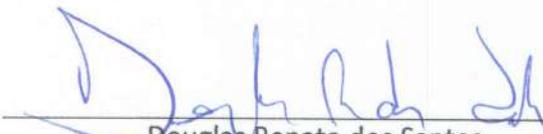
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 70,09m e com parte do Lote 03 da mesma quadra com 19,19m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 89,23m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 58,37m e com o Lote 02 da mesma quadra com 57,77m.

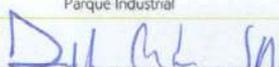
OESTE: confronta com parte do Lote 41 do Núcleo Fartura com 116,35m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.


Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 01 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



	CONFIGURAÇÃO DE LOTE				
	Limites e Confrontações				
	PROPRIETÁRIO: Valmor Luiz Siviero e Claudia Maria Scheffer Siviero		MUNICÍPIO: Vitorino PR		DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
	IMÓVEL: Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial		PRANCHA: 01.01
Matrícula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: 		DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D		
Escala: 1:1000	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 12 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.587,04m² (mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

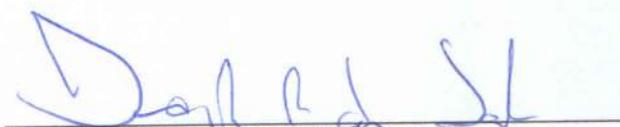
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 18,61m.

SUL: confronta com parte do Lote 11 da mesma quadra com 18,42m e com parte do Lote 10 da mesma quadra com 37,23m.

LESTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 45,92m.

OESTE: confronta com o Lote 13 da mesma quadra com 49,65m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 12 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino		MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 12 da Quadra 01 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial	FRANCHA 01.01
Matricula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: 	DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 08 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 3.339,93 m² (três mil, trezentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

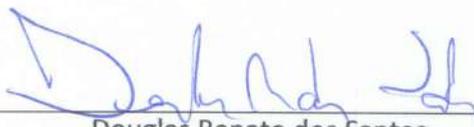
NORTE: confronta com o Lote 15 da mesma quadra com 22,24m e com o Lote 14 da mesma quadra com 31,70m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 33,72m e 22,49m.

LESTE: confronta com o Lote 09 da mesma quadra com 57,73m.

OESTE: confronta com o Lote 15 da mesma quadra com 55,34m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 08
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Odila Aparecida Vieiro Pandini EPP
IMÓVEL:
Lote 08 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 11 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.894,54m² (mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio esquina com Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Star - Ind e Comércio de Trailers Ltda - MEI.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

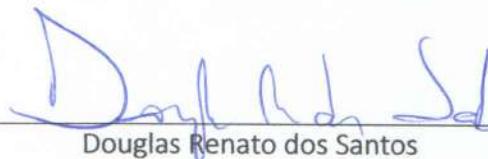
NORTE: confronta com parte do Lote 12 da mesma quadra em 18,42m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 23,62m e com 31,26m.

LESTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 58,66m.

OESTE: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 51,47m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 11 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Star Indústria e Comércio de Trailers e Reboques LTDA ME

IMÓVEL:
Lote 11 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR

ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Município de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração:
Douglas Renato dos Santos

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 10 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.341,78 m² (dois mil, trezentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

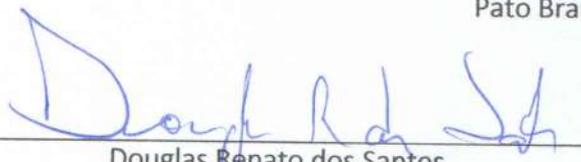
NORTE: confronta com o Lote 13 da mesma quadra com 10,06m e com o Lote 12 da mesma quadra com 37,23m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 23,85m e com 23,80m.

LESTE: confronta com o Lote 11 da mesma quadra com 51,47m.

OESTE: confronta com o Lote 09 da mesma quadra com 48,34m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 10 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com.br | ☎ 51 40 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Jorge Adriano Sohne-Eirelli-Me
IMÓVEL:
Lote 10 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

Elaboração

[Assinatura]
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

FRANCA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 09 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.151,54 m² (dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados)

Localização: Rua Francisco Zilio.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com o Lote 14 da mesma quadra com 10,90m e com o Lote 13 da mesma quadra com 29,61m.

SUL: confronta com a Rua Francisco Zilio com 22,11m e com 18,55m

LESTE: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 48,34m.

OESTE: confronta com o Lote 08 da mesma quadra com 57,73m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 09
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino		MUNICÍPIO: Vitorino PR		DATA DA IMPRESSÃO: 27.07.2020
IMÓVEL: Lote 09 da Quadra 01 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial		PRANCHA: 01.01
Matricula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: Indicada	
		Levantamento: junho/2018		
		Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i>		
		DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 18 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.773,82m² (mil setecentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

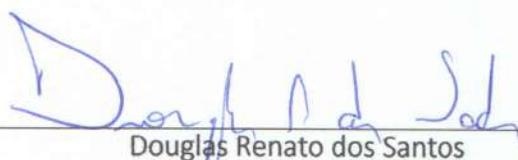
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 35,05m.

SUL: confronta com parte do Lote 04 da mesma quadra com 35,73m.

LESTE: confronta com o Lote 17 da mesma quadra com 50,61m.

OESTE: confronta com parte do Lote 03 da mesma quadra com 49,65m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.

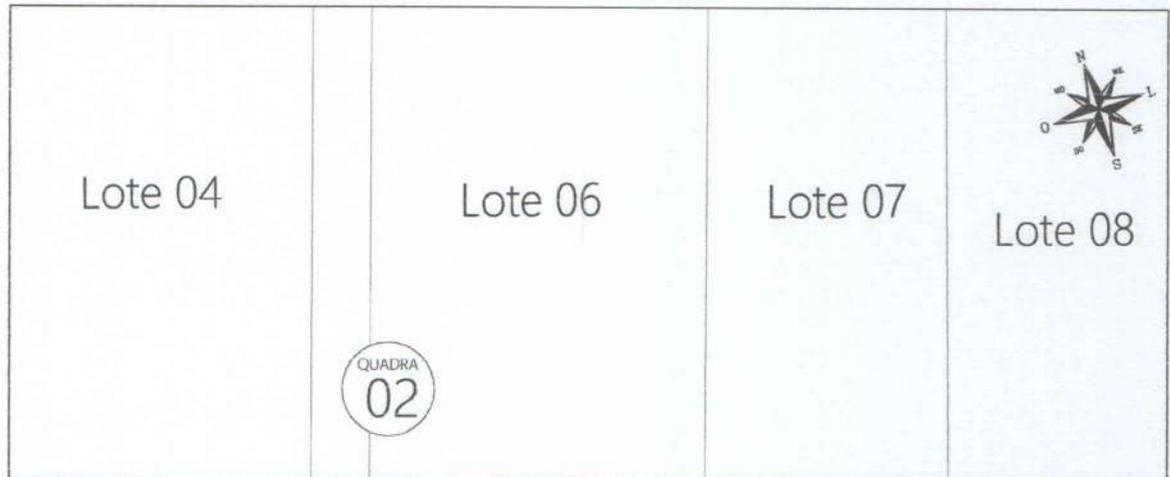


Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 18
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



Rua Lirio Salvador Martarelo



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

**CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações**

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino

IMÓVEL:
Lote 18 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 13 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Machado com 39,36m.

SUL: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 10,06m e com o Lote 09 da mesma quadra com 29,61m.

LESTE: confronta com o Lote 12 da mesma quadra com 49,65m.

OESTE: confronta com o Lote 14 da mesma quadra com 49,82m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 13
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino		MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 27.07.2020
IMÓVEL: Lote 13 da Quadra 01 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial	
Matricula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i>	PRANCHA: 01.01	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: Junho/2018

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 14 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.014,19 m² (dois mil e quatorze metros quadrados e dezenove decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

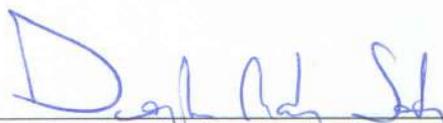
NORTE: confronta com a Rua Lírio Salvador Martarello com 38,13m.

SUL: confronta com o Lote 09 da mesma quadra com 10,90m e com o Lote 08 da mesma quadra com 31,70m.

LESTE: confronta com o Lote 13 da mesma quadra com 49,82m.

OESTE: confronta com o Lote 15 da mesma quadra com 50,14m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 14
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 14 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Ano: indicada
Levantamento: junho/2018

Elaboração:

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 16 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.401,33m² (dois mil, quatrocentos e um metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Brava Construções Ltda - ME.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

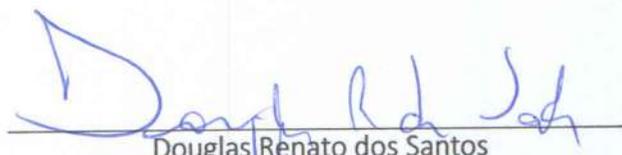
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 48,31m.

SUL: confronta com o Lote 07 da mesma quadra com 29,80m e com parte do Lote 06 da mesma quadra com 17,32m.

LESTE: confronta com parte do Lote 15 da mesma quadra com 50,22m.

OESTE: confronta com o Lote 17 da mesma quadra com 50,43m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 16
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Brava Construções LTDA ME

IMÓVEL:
Lote 16 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:
24.05.2021

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 17 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.245,83m² (dois mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

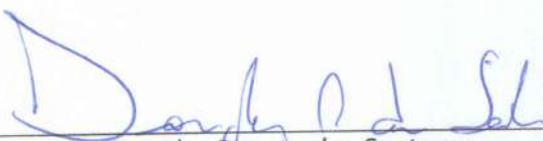
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 44,46m.

SUL: confronta com parte do Lote 06 da mesma quadra com 12,68m, com o lote 05 da mesma quadra com 22,50m e com parte do Lote 04 da mesma quadra com 9,28m.

LESTE: confronta com o Lote 16 da mesma quadra com 50,43m.

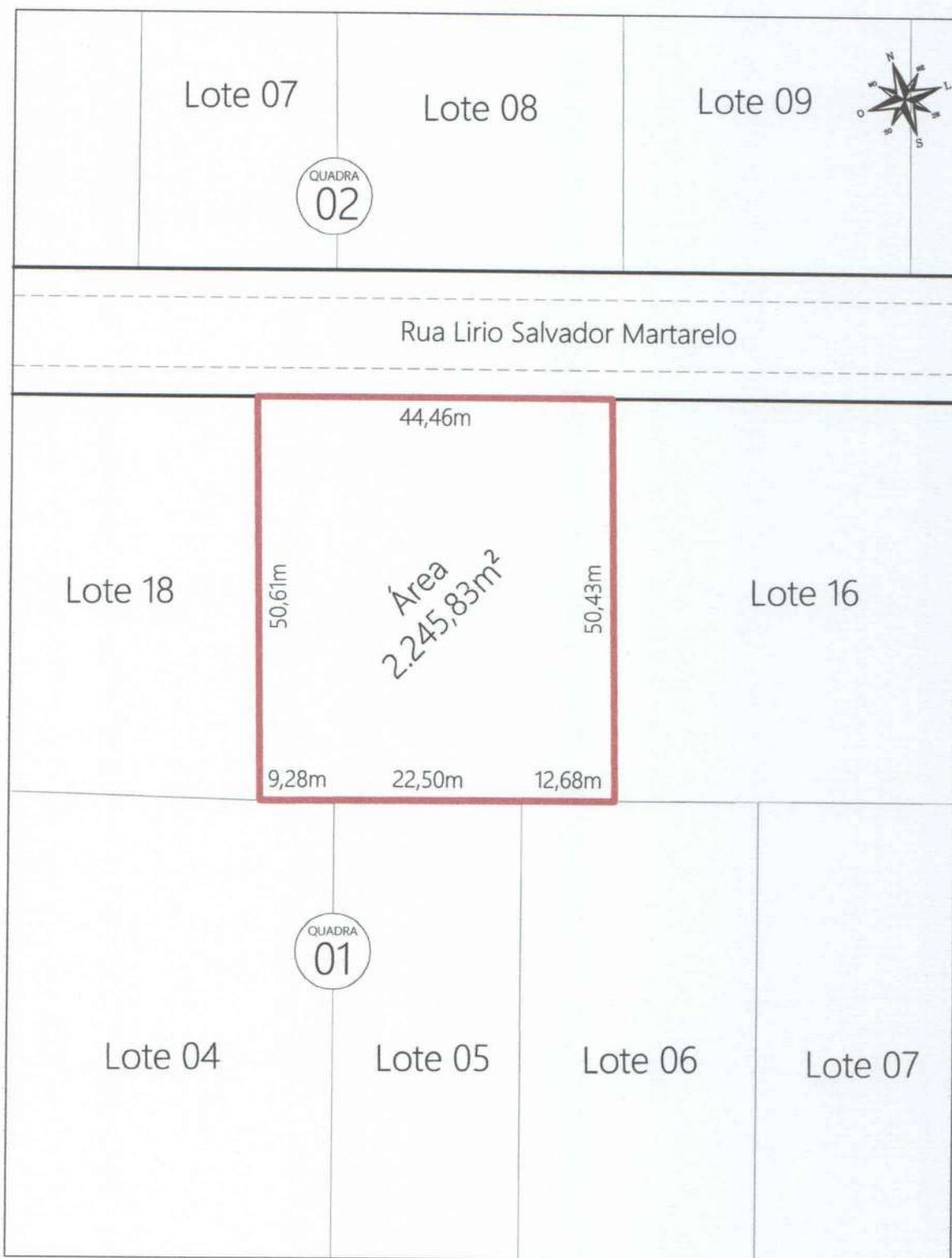
OESTE: confronta com o Lote 18 da mesma quadra com 50,61m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 17
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino

IMÓVEL:
Lote 17 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaboração: *Douglas*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 15 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 4.990,13 m² (quatro mil, novecentos e noventa metros quadrados e treze decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

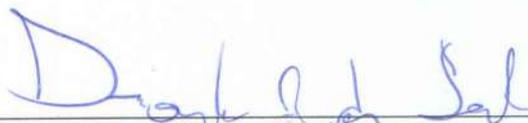
NORTE: confronta com a Rua Lírio Salvador Martarello com 56,52m.

SUL: confronta com o Lote 08 da mesma quadra com 22,24m e com a Rua Francisco Zilio com 33,87m.

LESTE: confronta com o Lote 14 da mesma quadra com 50,14m e com o Lote 08 da mesma quadra 55,34m.

OESTE: confronta com o Lote 07 da mesma quadra com 65,66m e com o Lote 16 da mesma quadra com 50,22m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 15
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**
ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 15 da Quadra 01 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
31.07.2020

Matrícula de Imóvel:
9.956 - 2º Rf Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRIMEIRA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.447,25m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra com 50,29m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 48,80m.

LESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 47,60m.

OESTE: confronta com parte do Lote 41 do Núcleo Fartura com 51,43m

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 01
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 01 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

Escala:	Unidade:	Ano:	Levantamento:
1:750	metro	indicada	junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 3 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.101,00 m² (mil, cento e um metros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

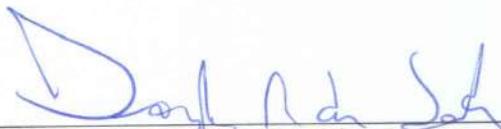
NORTE: confronta com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra com 28,86m e 07,12m.

SUL: confronta com a Rua Lírio Salvador Martarello com 28,35m.

LESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 38,28m.

OESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 38,41m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 03 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 03 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

FRANCHA
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 4 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 6.136,36m² (seis mil, cento e trinta e seis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com o Imóvel Industria e Comércio de Madeiras Guerra com 85,92m e com o Lote 05 da mesma quadra com 19,91m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 87,45m.

LESTE: confronta com o Lote 05 da mesma quadra com 91,38m.

OESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 38,28m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.

Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 04
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**
ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino		MUNICÍPIO: Vitorino PR		DATA DA IMPRESSÃO: 31.07.2020
IMÓVEL: Lote 04 da Quadra 02 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial		PLANCHA: 01.01
Matricula de Origem 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração <i>Douglas Renato dos Santos</i> DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D			
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 5 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.320,38m² (dois mil, trezentos e vinte metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

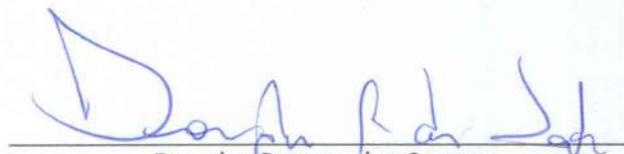
NORTE: confronta com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra com 39,08m e com parte da Chácara 25-E com 56,06m.

SUL: confronta com o Lote 07 da mesma quadra com 23,81m, com o Lote 06 da mesma quadra com 35,44m, com a Rua Lírio Salvador Martarello com 05,00m e com o Lote 04 da mesma quadra com 19,91m.

LESTE: confronta com parte do Lote 08 da mesma quadra com 19,50m e com o Lote 06 da mesma quadra com 91,31m.

OESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 91,38m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 05 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

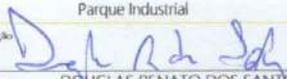
CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 05 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração: 
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agencioso e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

FRANQUIA:
01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 6 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 3.223,81m² (três mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

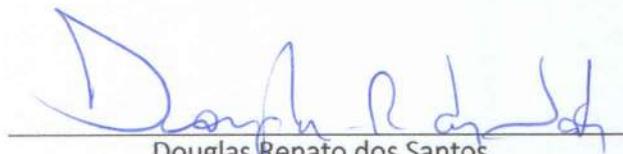
NORTE: confronta com parte do Lote 05 da mesma quadra com 35,44m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 35,32m.

LESTE: confronta com o Lote 07 da mesma quadra com 90,87m.

OESTE: confronta com parte do Lote 05 da mesma quadra com 91,31m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 06
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 06 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º Rl Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Elaboração:
Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 7 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.208,87m² (dois mil, duzentos e oito metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

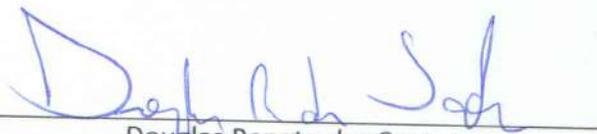
NORTE: confronta com parte do Lote 05 da mesma quadra com 23,81m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 24,89m.

LESTE: confronta com parte do Lote 08 da mesma quadra com 90,57m

OESTE: confronta com o Lote 06 da mesma quadra com 90,87m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 07 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 07 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

PRANCHA:
01.01

Escala:	Unidade:	Área:	Levantamento:
1:750	metro	indicada	junho/2018

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 8 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 3.796,71m² (três mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

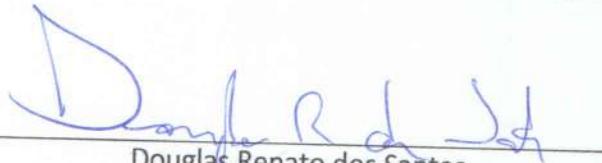
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-E com 36,83m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 35,84m.

LESTE: confronta com o Lote 09 da mesma quadra com 101,83m.

OESTE: confronta com parte do Lote 05 da mesma quadra com 19,50m, e com o Lote 07 da mesma quadra com 90,57m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 08
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 08 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Elaboração
Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrônomo e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 9 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 3.514,10m² (três mil, quinhentos e quatorze metros quadrados e dez centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

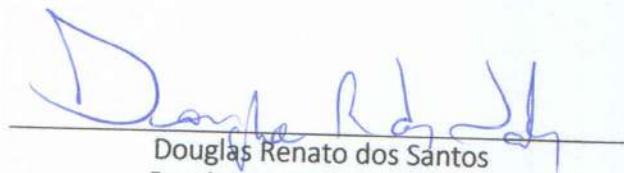
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-E com 36,97m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 35,97m.

LESTE: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 93,56m.

OESTE: confronta com o Lote 08 da mesma quadra com 101,83m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 09
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 09 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRIMEIRA:
01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 10 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.910,55m² (dois mil, novecentos e dez metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

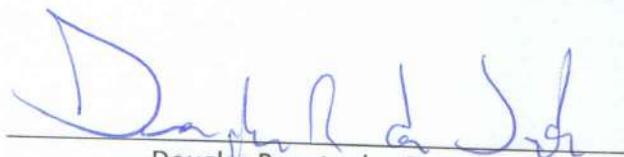
NORTE: confronta com parte do Lote 12 da mesma quadra em 39,54m.

SUL: confronta com a Rua Lírio Salvador Martarello com 39,21m.

LESTE: confronta com o Lote 11 da mesma quadra com 71,47m.

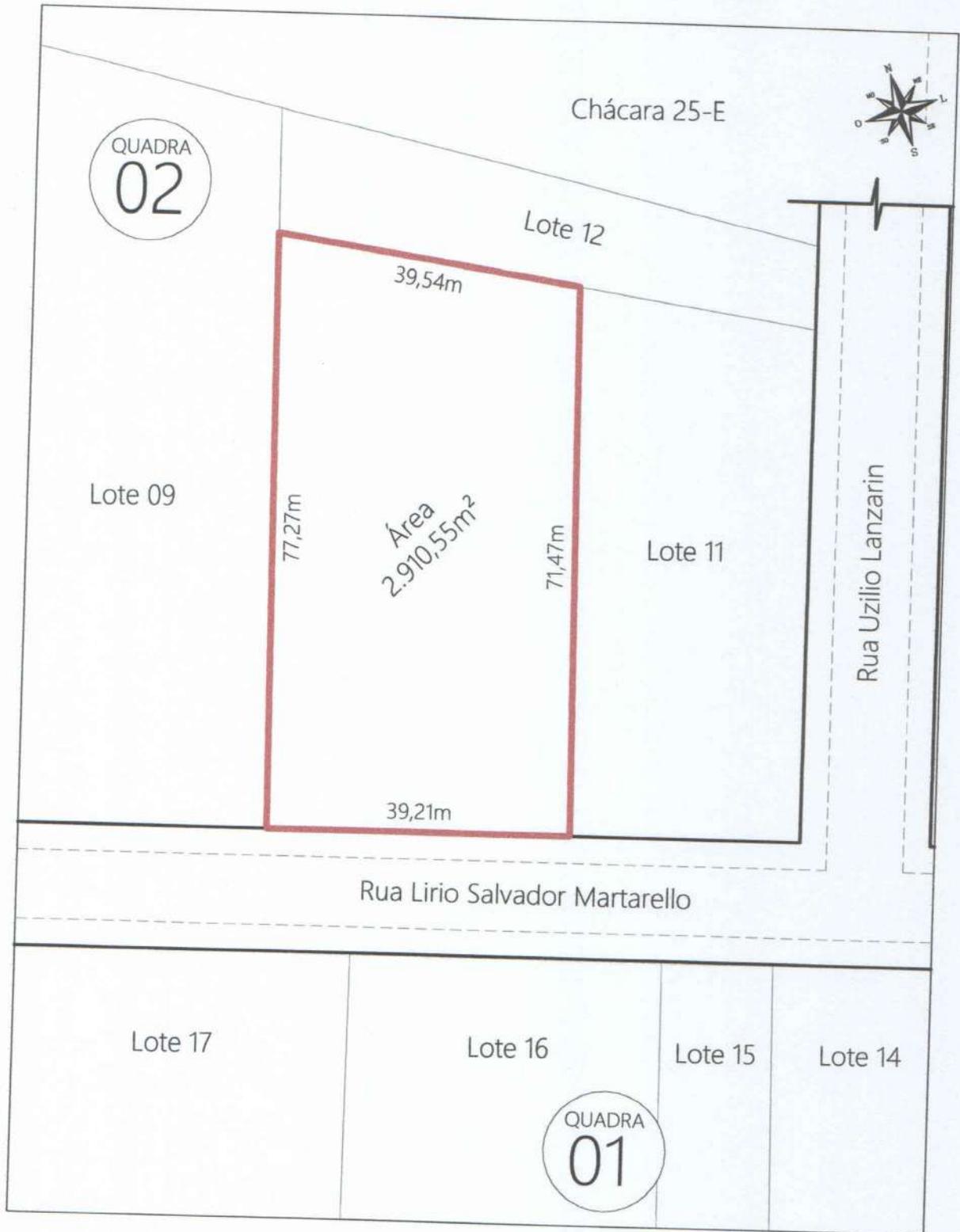
OESTE: confronta com parte do Lote 09 da mesma quadra com 77,27m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 10
DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Claudio Fidel Ramos ME
IMÓVEL:
Lote 10 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

Escala: 1:750
Unidade: metro
Ano: indicada
Levantamento: junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 11 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.083,20 m² (dois mil e oitenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

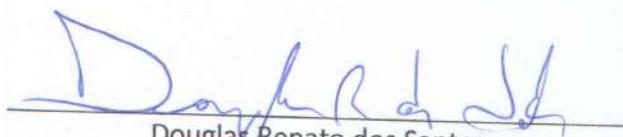
NORTE: confronta com parte do Lote 12 da mesma quadra com 30,84m.

SUL: confronta com a Rua Lírio Salvador Martarello com 29,72m.

LESTE: confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 66,94m.

OESTE: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 71,47m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 11 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 11 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

FRANCHA:

01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 12 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 936,13 m² (noventos e trinta e seis metros quadrados e treze decímetros quadrados)

Localização: Rua Lírio Salvador Martarello.

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

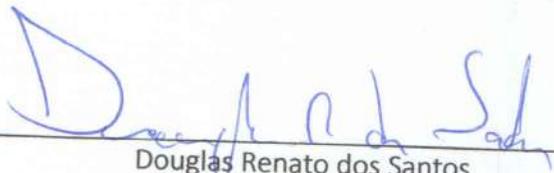
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-E com 71,58m.

SUL: confronta com o Lote 10 da mesma quadra com 39,54m e com o Lote 11 da mesma quadra com 30,84m.

LESTE: confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 10,60m.

OESTE: confronta com parte do Lote 09 da mesma quadra com 16,28m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 12 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino

IMÓVEL:
Lote 12 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR

ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
27.07.2020

Matricula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

FRANCHA:

01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 2 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.107,00m² (dois mil, cento e sete metros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

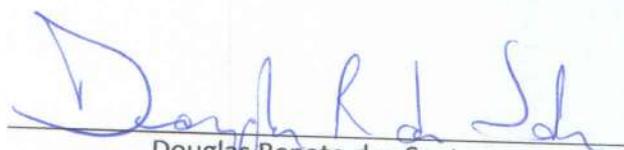
NORTE: confronta com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra com 49,92m.

SUL: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 48,95m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 38,41m.

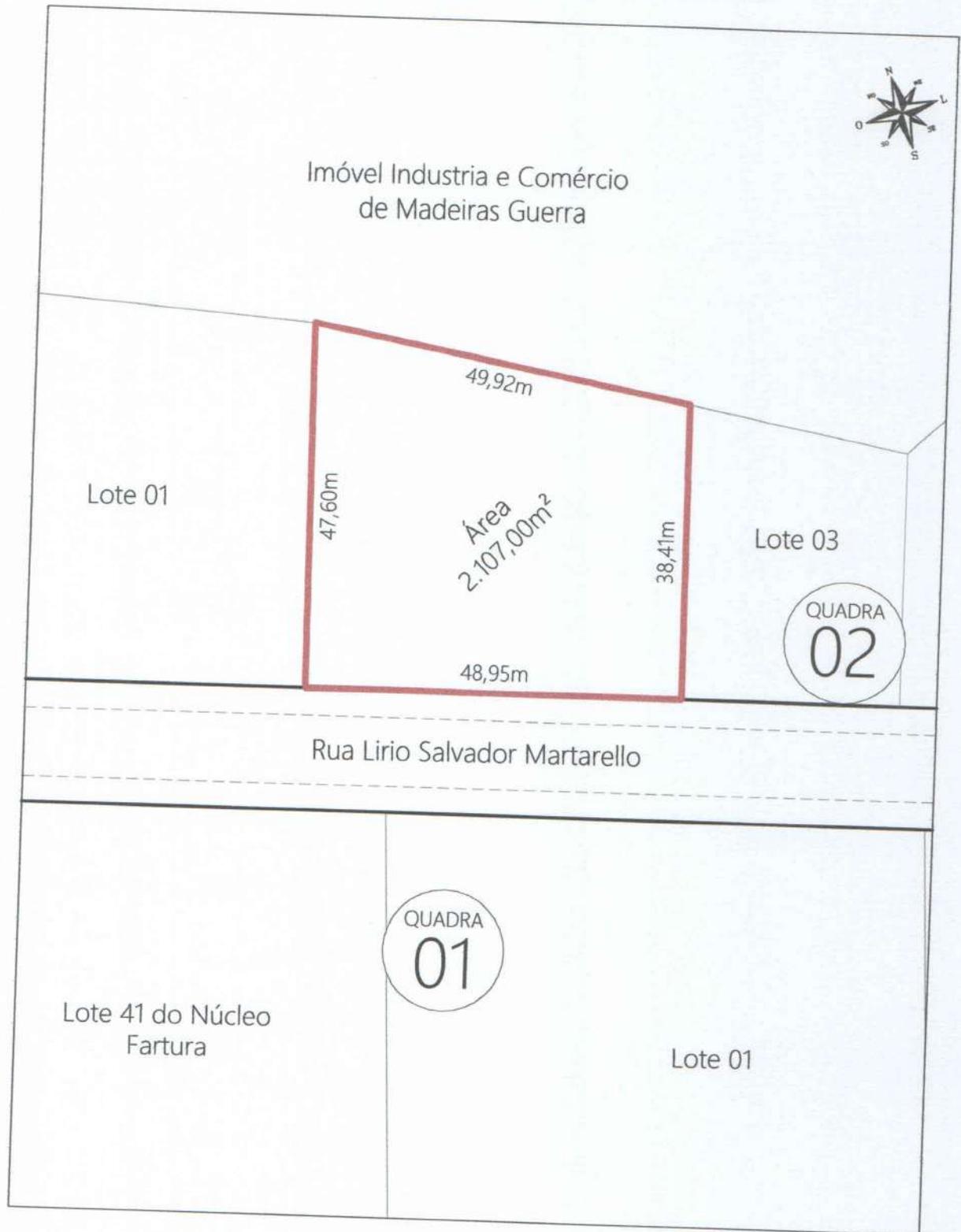
OESTE: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 47,60m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 02 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino

IMÓVEL:
Lote 02 da Quadra 02 do Loteamento Industrial

Município de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Escala:
1:750

Unidade:
metro

Área:
indicada

Levantamento:
junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR

ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaborado:

Douglas Renato dos Santos

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agensensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:

12.08.2020

PRANCHA:

01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.856,10m² (mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados)

Localização: Rua Uzilio Lanzarin

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

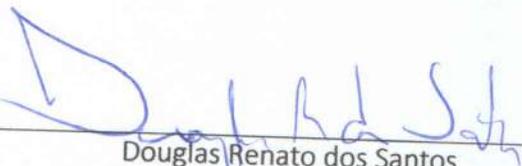
NORTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 40,01m.

SUL: confronta com parte da Chácara 25-E com 65,63m.

LESTE: confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 43,85m.

OESTE: confronta como Lote 03 da mesma quadra com 35,15m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 01 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino	MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 01 da Quadra 03 do Loteamento Industrial	ENDEREÇO: Parque Industrial	PRANCHA: 01.01
Matrícula do Cregem 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i> DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: Indicada
Levantamento: junho/2018		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 2 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.651,90m² (mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre esquina com Rua Uzilio Lanzarin

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com a Rua Porto Alegre com 27,00m.

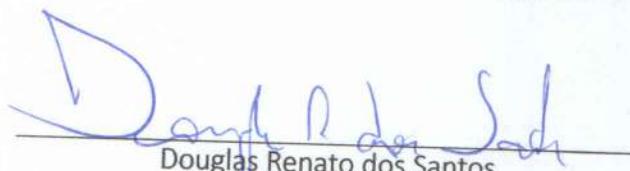
SUL: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 40,01m.

LESTE: confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 58,99m.

OESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 39,80m.

Na esquina chanfro de 7,12m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 02
DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85 504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 02 da Quadra 03 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração:

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS

BRANCHA:

01.01

Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 3 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.721,46m² (mil setecentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

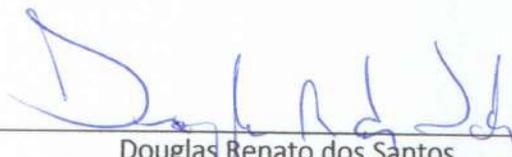
NORTE: confronta com a Rua Porto Alegre com 29,89m.

SUL: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 35,15m e com parte da Chácara 25-E com 8,65m.

LESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 39,80m.

OESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 68,26m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 03
DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85 504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 03 da Quadra 03 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2ª RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

PRANCHA:
01.01

Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 4 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.553,95m² (mil quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

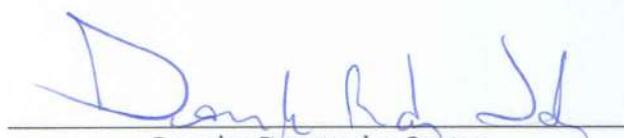
NORTE: confronta com a Rua Porto Alegre com 22,70m.

SUL: confronta com a parte da Chácara 25-E com 22,70m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 68,26m.

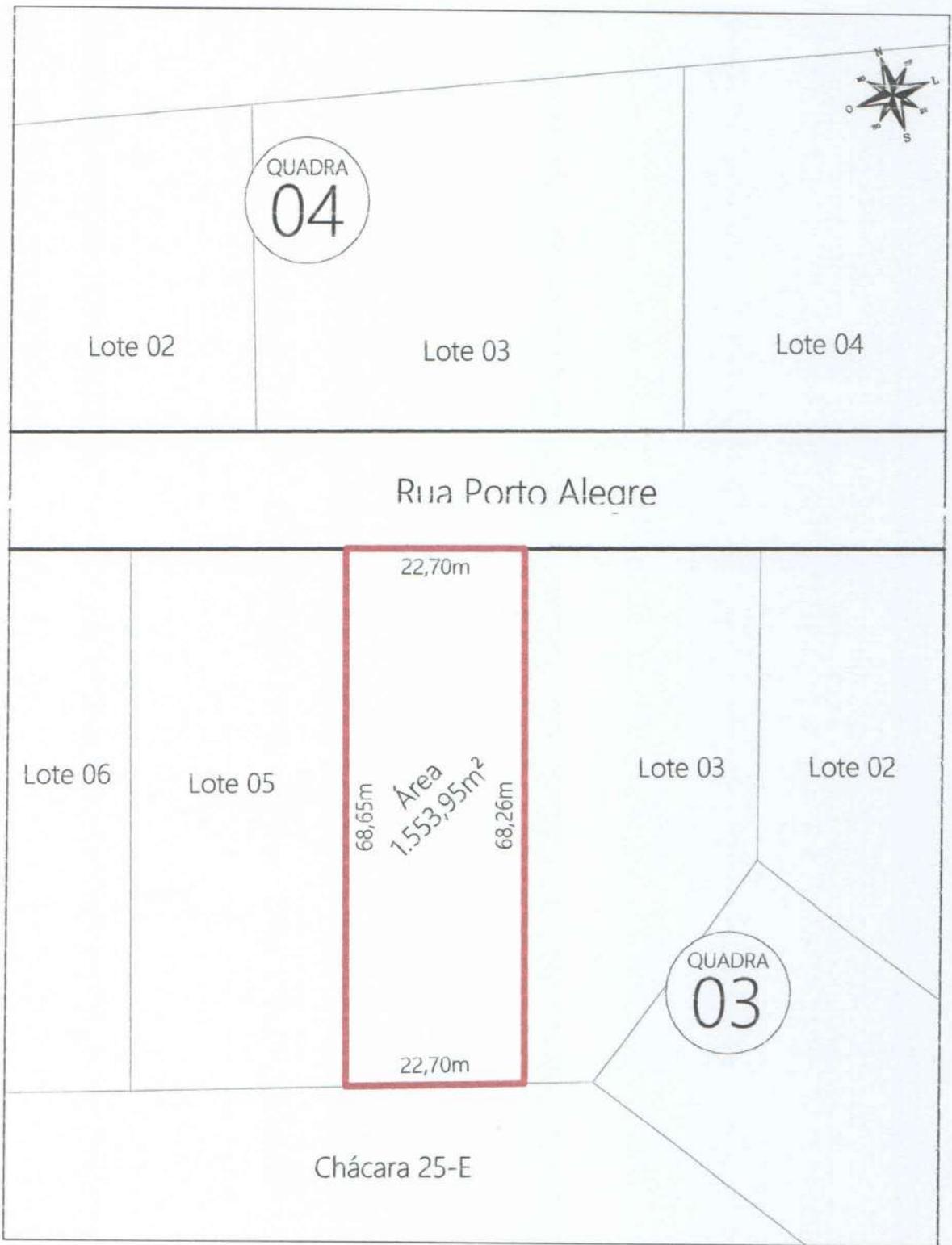
OESTE: confronta com o Lote 05 da mesma quadra com 68,65m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 04
DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 04 da Quadra 03 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 5 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.880,70m² (mil oitocentos e oitenta metros quadrados e setenta centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com a Rua Porto Alegre com 27,30m.

SUL: confronta com parte da chácara 25-E com 27,30m.

LESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 68,65m.

OESTE: confronta com o Lote 06 da mesma quadra com 69,13m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 05
DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 05 da Quadra 03 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matricula de Origem:
9.956 - 2º Rl Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

Escala:	Unidade:	Área:	Levantamento:
1:750	metro	indicada	junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 6 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.917,86m² (mil novecentos e dezessete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

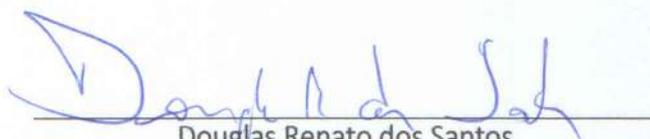
NORTE: confronta com a Rua Porto Alegre com 34,90m.

SUL: confronta com parte da Chácara 25-E com 20,41m.

LESTE: confronta com o Lote 05 da mesma quadra com 69,13m.

OESTE: confronta com o Imóvel Indústria e Comercio de Madeiras Guerra com 70,98m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 06
DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 06 da Quadra 03 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matricula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750 Unidade: metro Área: indicada Levantamento: junho/2018

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 2 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.122,74m² (mil cento e vinte e dois metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

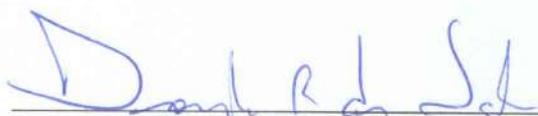
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-D com 36,17m

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 36,13m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 30,50m

OESTE: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 31,64m

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 02
DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino		MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 02 da Quadra 04 do Loteamento Industrial		ENDEREÇO: Parque Industrial	PRANCHA: 01.01
Matrícula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i>	Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 4 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.221,38m² (mil duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre esquina com Rua Uzilio Lanzarin

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com parte da Chácara 25-D com 42,47m

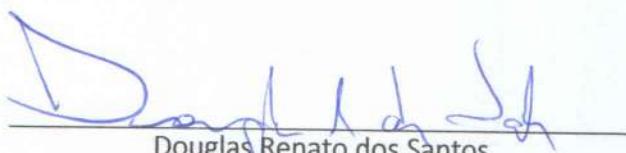
SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 36,98m.

LESTE: confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 25,77m

OESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 27,72m.

Na esquina chanfro de 7,16m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 04
DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino	MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 04 da Quadra 04 do Loteamento Industrial	ENDEREÇO: Parque Industrial	PRANCHA: 01.01
Matrícula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas Renato dos Santos</i> DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada
Levantamento: junho/2018		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 3 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.576,92m² (mil quinhentos e setenta e seis metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

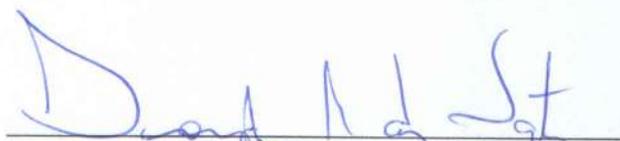
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-D com 54,25m

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 54,17m.

LESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 27,72m

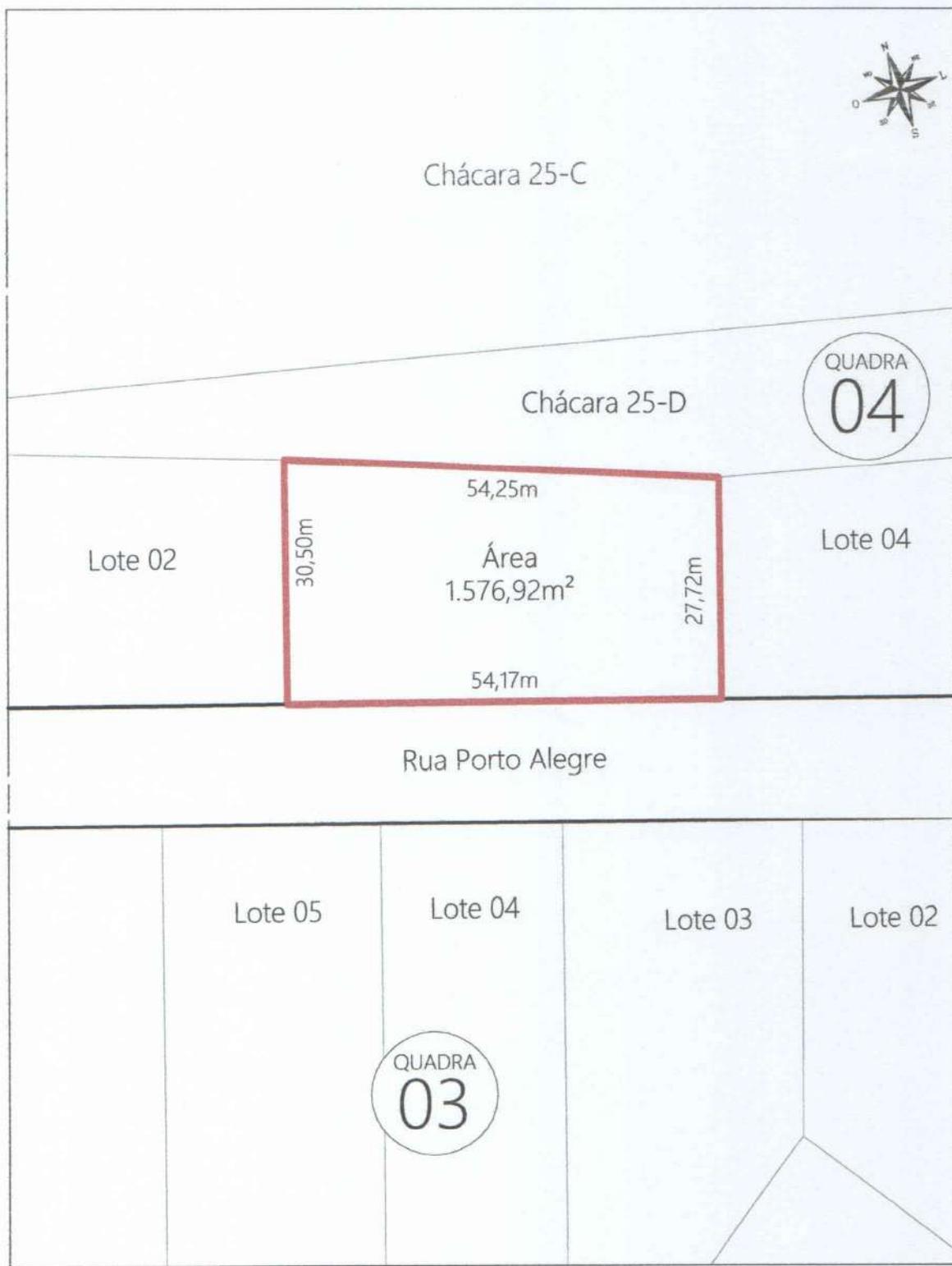
OESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 30,50m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 03
DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 03 da Quadra 04 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento:
junho/2018

Elaboração
Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.837,54m² (mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

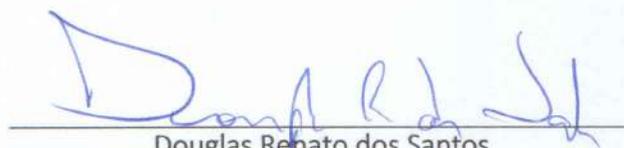
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-D com 52,34m e 14,78m.

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 45,73m e 17,35m.

LESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 31,64m

OESTE: confronta com parte da Chácara 25-D com 23,29m

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 01
DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 01 da Quadra 04 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
28 DE SET
12 de 2019

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

BRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 2 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.584,02m² (mil quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados e dois centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

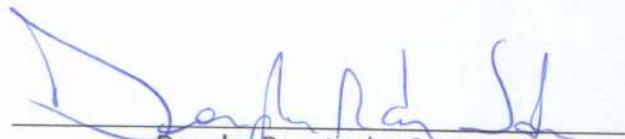
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-C com 30,30m.

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 31,40m.

LESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 53,47m.

OESTE: confronta com o Lote 01 da mesma quadra com 49,45m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 02 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ARQUI GEO

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

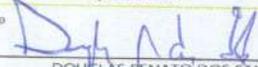
CONFIGURAÇÃO DE LOTE Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 02 da Quadra 05 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento:
junho/2018

Elaboração: 
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

PRANCHA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.466,24m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre esquina com Rua Uzílio Lanzarin

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com parte da Chácara 25-C com 54,25m.

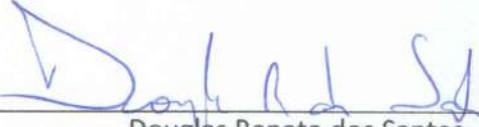
SUL: confronta com Rua Porto Alegre com 49,00m.

LESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 49,45m.

OESTE: confronta com a Rua Uzílio Lanzarin com 37,43m.

Na esquina chanfro de 7,15m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 01
DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 01 da Quadra 05 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
24.05.2021

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR

Elaboração

Douglas Renato dos Santos

BRANCHA:
01.01

Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada	Levantamento: junho/2018
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 3 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.800,61m² (mil e oitocentos metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

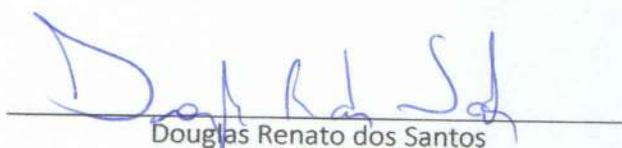
NORTE: confronta com parte da Chácara 25-C com 30,53m.

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 34,38m

LESTE: confronta com o Lote 04 da mesma quadra com 57,83m.

OESTE: confronta com o Lote 02 da mesma quadra com 53,47m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 03
DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO: Município de Vitorino	MUNICÍPIO: Vitorino PR	DATA DA IMPRESSÃO: 12.08.2020
IMÓVEL: Lote 03 da Quadra 05 do Loteamento Industrial	ENDEREÇO: Parque Industrial	BRANCHA: 01.01
Matrícula de Origem: 9.956 - 2º RI Pato Branco PR	Elaboração: <i>Douglas R. Santos</i> DOUGLAS RENATO DOS SANTOS Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D	
Escala: 1:750	Unidade: metro	Área: indicada
Levantamento: junho/2018		

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 4 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados)

Localização: Rua Porto Alegre

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: confronta com parte da Chácara 25-C com 29,62m.

SUL: confronta com a Rua Porto Alegre com 30,90m

LESTE: confronta com a chácara 25-B com 61,63m.

OESTE: confronta com o Lote 03 da mesma quadra com 57,83m.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

CONFIGURAÇÃO DO LOTE 04
DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 04 da Quadra 05 do Loteamento Industrial

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA DA IMPRESSÃO:
12.08.2020

Matrícula de Origem:
9.956 - 2º RI Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levantamento: junho/2018

Elaboração

Douglas Renato dos Santos
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrimensor e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

FRANCA:
01.01

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 25-B: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de OTOMAR CALEFFI DE ALMEIDA, com uma área de 57.861,77 m² (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados) e com perímetro de 1.075,85 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.523,590 m e E=323.699,148 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-A" e seguindo por um azimute de 267° 37' 18,44" uma distância de 63,40 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.520,960 m e E=323.635,804 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-A" e seguindo por um azimute de 214° 15' 16,32" uma distância de 87,62 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.448,539 m e E=323.586,486 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-A" e seguindo por um azimute de 292° 06' 48,50" uma distância de 150,16 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.505,067 m e E=323.447,369 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 20-B" e seguindo por um azimute de 306° 02' 01,82" uma distância de 34,46 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.525,336 m e E=323.419,507 m deste confrontando ao OESTE com a Rua Uzilio Lanzarin e seguindo por um azimute de 19° 08' 34,23" uma distância de 185,60 m chega-se ao marco M6 nas coordenadas N=7.094.700,670 m e E=323.480,368 m deste confrontando ao NORTE com a Rua Porto Alegre e seguindo por um azimute de 111° 11' 17,92" uma distância de 152,52 m chega-se ao marco M7 nas coordenadas N=7.094.645,545 m e E=323.622,576 m deste confrontando ao OESTE com a Rua Porto Alegre e com o Lote 04 da Quadra 05 do Loteamento Industrial e seguindo por um azimute de 12° 59' 49,80" uma distância de 78,21 m chega-se ao marco M8 nas coordenadas N=7.094.721,748 m e E=323.640,165 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-C" e seguindo por um azimute de 103° 38' 18,09" uma distância de 137,76 m chega-se ao marco M9 nas coordenadas N=7.094.689,265 m e E=323.774,042 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 39 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 189° 27' 14,79" uma distância de 72,04 m chega-se ao marco M10 nas coordenadas N=7.094.618,203 m e E=323.762,209 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 36 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 221° 34' 04,52" uma distância de 29,53 m chega-se ao marco M11 nas coordenadas N=7.094.596,110 m e E=323.742,616 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 36 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 210° 56' 16,39" uma distância de 84,55 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

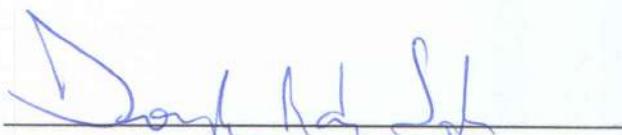
CREA PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 25-A: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de FRANCISCO FLORIANI, com uma área de 10.047,10 m² (dez mil e quarenta e sete metros quadrados e dez centímetros quadrados) e com perímetro de 665,10 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.388,769 m e E=323.618,247 m deste confrontando ao OESTE com "CHÁCARA 20-B" e seguindo por um azimute de 304° 14' 20,46" uma distância de 206,69 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.505,067 m e E=323.447,369 m deste confrontando ao OESTE com "CHÁCARA 25-B" e seguindo por um azimute de 112° 06' 48,50" uma distância de 150,16 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.448,539 m e E=323.586,486 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-B" e seguindo por um azimute de 34° 15' 16,32" uma distância de 87,62 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.520,960 m e E=323.635,804 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-B" e seguindo por um azimute de 87° 37' 18,444" uma distância de 63,40 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.523,590 m e E=323.699,148 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 36 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 210° 58' 05,882" uma distância de 157,23 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

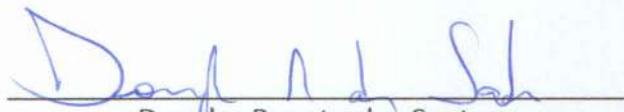
CREA PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 20-B: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de FRANCISCO FLORIANI, com uma área de 16.433,66 m² (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) e com perímetro de 638,25 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.325,517 m e E=323.580,759 m deste confrontando ao SUL com o Limite de 30m da faixa de domínio da Rodovia e seguindo por um azimute de 268° 42' 08,772" uma distância de 45,07 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.324,496 m e E=323.535,697 m deste confrontando a OESTE com a Rua Lirio Salvador Martarelo e seguindo por um azimute de 330° 13' 11,62" uma distância de 118,49 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.427,338 m e E=323.476,846 m deste confrontando ao OESTE com a Rua Lirio Salvador Martarelo e seguindo por um azimute de 289° 11' 15,97" uma distância de 86,30 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.455,703 m e E=323.395,336 m deste confrontando ao OESTE com a Rua Uzilio Lanzarin e seguindo por um azimute de 19° 08' 34,23" uma distância de 73,71 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.525,336 m e E=323.419,507 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-B" e seguindo por um azimute de 126° 02' 01,82" uma distância de 34,46 m chega-se ao marco m6 nas coordenadas N=7.094.505,067 m e E=323.447,369 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-A" e seguindo por um azimute de 124° 14' 20,46" uma distância de 206,69 m chega-se ao marco m7 nas coordenadas N=7.094.388,769 m e E=323.618,247 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 36 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 210° 38' 58,82" uma distância de 73,53 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

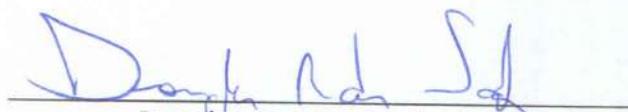
CREA PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 25-E: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de MUNICÍPIO DE VITORINO, com uma área de 13.121,94 m² (treze mil, cento e vinte e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados) e com perímetro de 499,30 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.651,164 m e E=323.389,566 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 01 da Quadra 03 do Loteamento Industrial e seguindo por um azimute de 145° 50' 34,683" uma distância de 65,63 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.596,857 m e E=323.426,411 m deste confrontando ao LESTE com a Rua Uzilio Lanzarin e seguindo por um azimute de 199° 06' 28,494" uma distância de 66,04 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.534,472 m e E=323.404,791 m deste confrontando ao SUL com a Quadra 02 do Loteamento Industrial e seguindo por um azimute de 301° 57' 54,602" uma distância de 201,44 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.641,116 m e E=323.233,889 m deste confrontando ao OESTE com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra e seguindo por um azimute de 67° 00' 33,641" uma distância de 87,01 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.674,987 m e E=323.314,171 m deste confrontando ao NORTE com os Lotes 06, 05, 04 e 03 da Quadra 03 do Loteamento Industrial e seguindo por um azimute de 107° 32' 04,620" uma distância de 79,06 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

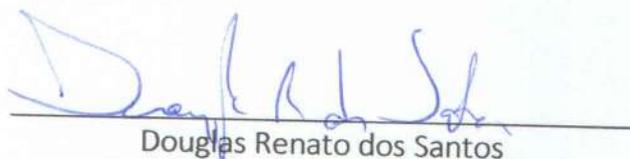
CREA PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 25-C: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de NILDO IVO LANZARIN, com uma área de 60.191,53 m² (sessenta mil, cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) e com perímetro de 1.440,80 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.829,783 m e E=323.194,904 m deste confrontando ao OESTE com "CHÁCARA 25-D" e seguindo por um azimute de 24° 32' 02,39" uma distância de 15,07 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.843,493 m e E=323.201,162 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-D" e seguindo por um azimute de 283° 38' 18,09" uma distância de 37,41 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.852,314 m e E=323.164,808 m deste confrontando ao OESTE com o Lote 41 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 24° 32' 02,39" uma distância de 69,31 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.915,365 m e E=323.193,587 m deste confrontando ao NORTE com o Lote 41 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 100° 48' 58,56" uma distância de 609,88 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.800,914 m e E=323.792,633 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 39 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 189° 27' 14,79" uma distância de 113,19 m chega-se ao marco M6 nas coordenadas N=7.094.689,265 m e E=323.774,042 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-B" e seguindo por um azimute de 283° 38' 18,09" uma distância de 137,76 m chega-se ao marco M7 nas coordenadas N=7.094.721,748 m e E=323.640,165 m deste confrontando ao SUL com os Lotes da Quadra 05 do Loteamento Industrial e seguindo por um azimute de 283° 38' 07,71" uma distância de 144,70 m chega-se ao marco M8 nas coordenadas N=7.094.755,869 m e E=323.499,537 m deste confrontando ao SUL com a Rua Uzilio Lanzarin e seguindo por um azimute de 283° 39' 45,85" uma distância de 17,11 m chega-se ao marco M9 nas coordenadas N=7.094.759,902 m e E=323.482,916 m deste confrontando ao SUL com "CHÁCARA 25-D" e seguindo por um azimute de 283° 38' 18,09" uma distância de 296,37 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

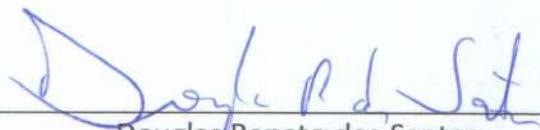
MEMORIAL DESCRITIVO

CHÁCARA 25-D: Terreno Industrial localizado no Município de Vitorino e situado no Loteamento Industrial, de propriedade de MUNICÍPIO DE VITORINO, com uma área de 16.709,92 m² (dezesesseis mil, setecentos e nove metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados) e com perímetro de 1.040,65 m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo.

Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco M1 nas coordenadas N=7.094.865,220 m e E=323.047,334 m deste confrontando ao NORTE com o Lote 41 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 103° 27' 31,89" uma distância de 114,36 m chega-se ao marco M2 nas coordenadas N=7.094.838,604 m e E=323.158,551 m deste confrontando ao NORTE com o Lote 41 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de 24° 32' 02,39" uma distância de 15,07 m chega-se ao marco M3 nas coordenadas N=7.094.852,314 m e E=323.164,808 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-C" e seguindo por um azimute de 103° 38' 18,09" uma distância de 37,41 m chega-se ao marco M4 nas coordenadas N=7.094.843,493 m e E=323.201,162 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-C" e seguindo por um azimute de 204° 32' 02,39" uma distância de 15,07 m chega-se ao marco M5 nas coordenadas N=7.094.829,783 m e E=323.194,904 m deste confrontando ao NORTE com "CHÁCARA 25-C" e seguindo por um azimute de 103° 38' 18,09" uma distância de 296,37 m chega-se ao marco M6 nas coordenadas N=7.094.759,902 m e E=323.482,916 m deste confrontando ao LESTE com a Rua Uzilio Lanzarin e seguindo por um azimute de 199° 06' 52,48" uma distância de 18,86 m chega-se ao marco M7 nas coordenadas N=7.094.742,082 m e E=323.476,740 m deste confrontando ao SUL com o Lote 04 da Quadra 04 e seguindo por um azimute de 284° 19' 24,12" uma distância de 42,47 m chega-se ao marco M8 nas coordenadas N=7.094.752,589 m e E=323.435,588 m deste confrontando ao SUL com o Lote 03 da Quadra 04 e seguindo por um azimute de 291° 24' 55,73" uma distância de 54,25 m chega-se ao marco M9 nas coordenadas N=7.094.772,398 m e E=323.385,082 m deste confrontando ao SUL com o Lote 02 e parte do Lote 01 da Quadra 04 e seguindo por um azimute de 290° 17' 07,07" uma distância de 50,93 m chega-se ao marco M10 nas coordenadas N=7.094.790,056 m e E=323.337,308 m deste confrontando ao SUL com o Lote 01 da Quadra 04 e seguindo por um azimute de 273° 15' 31,79" uma distância de 52,34 m chega-se ao marco M11 nas coordenadas N=7.094.793,031 m e E=323.285,052 m deste confrontando ao LESTE com o Lote 01 da Quadra 04 e seguindo por um azimute de 192° 26' 37,53" uma distância de 23,30 m chega-se ao marco M12 nas coordenadas N=7.094.770,280 m e E=323.280,031 m deste confrontando ao LESTE com a Rua Porto Alegre e seguindo por um azimute de 192° 25' 17,79" uma distância de 15,10 m chega-se ao marco M13 nas coordenadas N=7.094.755,321 m e E=323.277,937 m deste confrontando ao SUL com o imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra e seguindo por um azimute de 282° 28' 06,85" uma distância de 246,36 m chega-se ao marco M14 nas coordenadas N=7.094.808,722 m e E=323.036,235 m deste confrontando ao OESTE

com o Lote 41 do Núcleo Fartura e seguindo por um azimute de $11^{\circ} 06' 48,99''$ uma distância de 57,58 m chega-se ao marco inicial desta descrição.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019



Douglas Renato dos Santos

Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo

CREA PR 155.498/D

MEMORIAL DESCRITIVO DAS VIAS

RUA LIRIO SALVADOR MARTARELO: Área de 10.252,29m² (dez mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados), parte do imóvel objeto da matrícula 9956 com as seguintes confrontações:

NORTE: Confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 02 com 419,50m, com a Rua Uzilio Lanzarin com 16,89m e com parte da Chácara 20-B com 86,30m;

SUL: Confronta com parte do Lote 41 do Núcleo Fartura com 59,33m, com os Lotes 01, 03, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12 da Quadra 01 com 454,59m e com os Lotes 12 e 11 da Quadra 01 com 104,58m e com o Limite de 30 m da faixa de domínio da Rodovia PR 280 com 20,48m;

LESTE: Confronta com parte da Chácara 20-B com 118,49m;

OESTE: Confronta com a Estrada Vicinal com 16,00m.

RUA UZILIO LANZARIN: Área de 5.366,18m² (cinco mil trezentos e sessenta e seis metros quadrados e dezoito centímetros quadrados), parte do imóvel objeto da matrícula 9404 com as seguintes confrontações:

NORTE: Confronta com parte da Chácara 25-C com 17,11m;

SUL: Confronta com parte da Rua Lirio Salvador Martarelo com 16,89m;

LESTE: Confronta com a Chácara 20-B com 73,71m, com a Chácara 25-B com 185,60m, com a Rua Porto Alegre com 21,00m e com o Lote 01 da Quadra 05 com 37,43m;

OESTE: Confronta com a Chácara 25-D e com o Lote 04 da Quadra 04 com 44,63m, com a Rua porto Alegre com 25,00m, com os Lotes 01 e 02 da Quadra 03 com 102,84m, Com a Chácara 25-E com 66,04m e com os Lote 11 e 12 da Quadra 02 com 77,53m .

RUA PORTO ALEGRE:

Dividida em dois trechos sendo:

Rua Porto Alegre Trecho 1 - Área de 2.928,98m² (dois mil novecentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), parte do imóvel objeto da matrícula 9404 com as seguintes confrontações:

NORTE: Confronta com os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 04 com 144,63m e com o Lote 04 da Quadra 04 com 7,16m;

SUL: Confronta com os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra 03 com 141,79m e com o Lote 02 da Quadra 03 com 7,12m;

LESTE: Confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 25,00m;

OESTE: Confronta com a Chácara 25-D com 15,10m.

Rua Porto Alegre Trecho 2 - Área de 2.459,37m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), parte do imóvel objeto da matrícula 9404 com as seguintes confrontações:

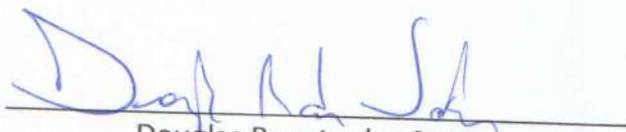
NORTE: Confronta com o Lote 01 da Quadra 04 com 7,15m e com os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 05 com 145,68m;

SUL: Confronta com a Chácara 25-B com 152,52m;

LESTE: Confronta com a Chácara 25-B com 16,58m;

OESTE: Confronta com a Rua Uzilio Lanzarin com 21,00m.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019


Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D

